

PARECER Nº 68/2023

PROJETO DE LEI Nº 26/2023

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATOR VEREADOR CLEUBER MICHIRRA

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Valdo Tora, o projeto de lei em epígrafe *“institui, no âmbito do Município de Arinos, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril”*.

Publicada, a proposição foi encaminhada à análise preliminar da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, que concluiu por sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação regimental.

Vem agora a esta Comissão de Administração Pública para exame de mérito, nos termos do art. 91, inciso III, “m”, do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em exame visa instituir, no âmbito do Município de Arinos, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

De acordo com o art. 2º da proposição, *”a sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações*

educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista –TEA ”.

Em sua justificação, destaca o autor:

Determinado pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2007, todo dia 02 de abril é celebrado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. É uma data direcionada para conscientizar as pessoas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma condição neurológica que compromete a interação social, a fala e o comportamento do indivíduo em diversos níveis. Logo, podemos dizer que pessoas autistas têm dificuldades nessas áreas.

A Semana de Conscientização do Autismo ora proposta servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista no município, tendo como objetivos, dentre outros: promover campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas.

Nesse contexto, entendemos que a instituição da semana municipal de conscientização do autismo, com a realização de palestras, debates, ações educativas, é de suma importância para que a sociedade possa conhecer melhor as questões relativas a transtorno do espectro autista.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2023.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Vereador CLEUBER MICHIRRA
Relator